

**ANEXO I - DECISÃO SOBRE OS RECURSOS COMISSÃO ELEITORAL**

	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>DECISÃO COMISSÃO ELEITORAL</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>MINAS GERAIS</b>			
1	Colônia de Pescadores Artesanais e Aquicultores de Lagoa da Prata/MG Z-30	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar os documentos faltantes exigidos.
2	Agência para o desenvolvimento local, integrada e sustentável	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
3	Associação Comunitária Júlia Alves de Almeida	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
4	Associação Comunidade Corguinho	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência do Estatuto ou Regimento Interno.
5	Associação Comunitária Canaã	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
6	Associação Comunitária das Comunidades de Cachoeira de Teobaldo e Gerais	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
7	Associação Comunitária de Marimbas	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
8	Associação Comunitária de Pires e Albuquerque	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.

9	Associação Comunitária de Rio do Felix - ACRIF	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
10	Associação Comunitária de Rio Felix II	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
11	Associação Comunitária do Bairro Joaquim de Lima	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
12	Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
13	Associação Comunitária do Rio Itabatinga	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
14	Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Varginha	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e pela ausência de previsão estatutária de atuação na área de Recursos Hídricos e/ou sócio ambiental.
15	Associação Comunitária dos Moradores de São Norberto	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
16	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Tirirical	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
17	Associação Comunitária Fazendinha Comunitária	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.

18	Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
19	Associação Comunitária Pedro Alves Pereira	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
20	Associação Comunitária São Vicente	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
21	Associação Comunitária Vereador Domingos Ferreira Pimenta	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
22	Associação da Fazenda Poções	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
23	Associação de Catadores e Recicladores de Pirapora - ASCARPI	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
24	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porteiras	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e pela ausência da ata da eleição e posse dos atuais representantes legais, registrada em cartório.
25	Associação de Novidades Jovens Turísticas de Três Marias - ANJOTUR	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
26	Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
27	Associação de Pequenos Produtores de Extrema e Constantino	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e pela ausência de previsão estatutária de atuação na área de Recursos Hídricos

			e/ou sócio ambiental.
28	Associação Diamantina Viva - ADIV	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
29	Associação do Assentamento Corrente	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e pela ausência de previsão estatutária de atuação na área de Recursos Hídricos e/ou sócio ambiental.
30	Associação dos Agricultores Familiares de Três Marias e Região	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
31	Associação dos Apicultores do Município de Guaraciama	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
32	Associação dos Canavieiros do Alto São Francisco - ACSF	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
33	Associação dos Catadores de Materiais Reaproveitáveis e Amigos de Três Marias - CATAMIGOS	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
34	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa da Prata - ASCALP	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
35	Associação dos Catadores de Recicláveis de Buritizeiro	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e pela ausência da ata de eleição e posse dos atuais representantes legais, registrada em cartório.

36	Associação dos Familiares e Portadores de Câncer de Três Marias	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
37	Associação dos Moradores da Comunidade Rural do Galhão	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
38	Associação dos Municípios da Microregião do Alto São Francisco - AMASF	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere pois o Relatório de Atividades apresentado refere-se a atuação da entidade do Consórcio de municípios do Alto São Francisco - COMASF, entidade esta distinta da Associação dos Municípios da Microregião do Alto São Francisco - AMASF.
39	Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Lago Três Marias - TURLAGO	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
40	Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade de Riacho Doce	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
41	Associação dos pequenos Produtores de Brejo Verde	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e o registro formal da entidade se deu há menos de 5 (cinco) anos.
42	Associação dos Pequenos Produtores de Logradouro I	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
43	Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Amendoim	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e pela ausência de previsão estatutária de atuação na área de Recursos Hídricos e/ou sócio ambiental.

44	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Triunfo - PA Betinho	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
45	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Lagoa Grande	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência do CNPJ.
46	Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento da Fazenda Santa Egrácia	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência da Ata de eleição e posse dos atuais representantes legais.
47	Associação dos Trabalhadores Sem Terra e Minifundiários de Canabrava e Região - Fazenda São Marcos	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
48	Associação Pingo de Luz	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com a comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e pela ausência de previsão estatutária de atuação na área de Recursos Hídricos e/ou sócio ambiental.
49	Associação dos Agricultores Familiares e Demais Produtores da Sub Bacia Hidrográfica do Córrego Vereda Grande e Adjacências	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
50	Comunidade Gameleira	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência do Estatuto ou Regimento Interno.
51	Comunidade Santa Cruz	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
52	Comunidade São Geraldo da Cabeceira dos Poções	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
53	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Barra do Guaicui	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.

54	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Riachinho	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de Relatório de Atividades com comprovação das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
55	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto e Médio São Francisco Ltda - SICOOB São Francisco	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de previsão estatutária de atuação na área de Recursos Hídricos e/ou sócio ambiental.
56	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Carmo do Paranaíba Ltda - SICOOB Carmo do Paranaíba	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de previsão estatutária de atuação na área de Recursos Hídricos e/ou sócio ambiental.
57	Creche Comunitária Lar da Criança	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
58	Fundação Salua Daura de Arte e Cultura - FADA	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
59	Movimento Ecológico São Francisco de Assis	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
60	Sindicato dos Servidores do Ministério Público de MG	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere pois o Relatório de Atividades apresentado refere-se a atuação da entidade Ministério Público (Procuradoria Geral de Justiça), entidade esta distinta do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais. O Estatuto do Sindicato não tem registro de atuação na área de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
61	Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere parcialmente para habilitar o sindicato recorrente e indefere os pedidos de inabilitação das entidades Sindicato dos Produtores Rurais de Felixlândia e Náutico Iate Clube.



**ALAGOAS**

<b>ALAGOAS</b>			
1	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Municípios de Olho D'Água Grande	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
2	Associação dos Moradores da Fazenda Paraíso	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
3	Cooperativa dos Agricultores Familiares e dos Empreendimentos Solidários - COOPAIBA	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
4	Cooperativa Agropecuária de Campo Grande - COOPERAGRO	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
5	Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais do Homem Contemporâneo	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
6	Instituto Terraviva	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
7	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Feira Grande	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
8	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lagoa da Canoa	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
9	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Piaçabuçu	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.



10	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Porto Real do Colégio	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de comprovação, pelos documentos apresentados, das atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.
11	Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
<b>BAHIA</b>			
1	União das Associações do Vale do Salitre - UAVS	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
<b>SERGIPE</b>			
1	Fundação Mamíferos Aquáticos	<b>DEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, defere para habilitar a instituição recorrente por apresentar todos os documentos faltantes exigidos.
2	Universidade Federal de Sergipe - UFS	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência da Inscrição no CNPJ, com certidão ativa; Ata de fundação e estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, com constituição há mais de 05 (cinco) anos, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos ou socioambiental; Ata da eleição e posse dos atuais representantes legais, registrada em cartório; Relatório de atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, contendo o histórico da entidade, o resumo das atividades exercidas, prazo de duração da atividade e outras informações pertinentes, anexando os respectivos comprovantes, como fotos, listas de presença, e outros.
<b>PERNAMBUCO</b>			
1	CONSU Poço da Cruz	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão eleitoral do CBHSF conhece o recurso apresentado porque tempestivo. No mérito, indefere o recurso pela ausência de previsão Legal - Lei Federal nº 9.433/97 - art. 39; Resolução CNRH nº 05/2000, Deliberação Normativa do CBHSF nº 86/2015.